



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 47, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração do Decreto n.º 37/2025, em virtude da substituição de membros do **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 37, de 03 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) [...];
- b) [...].

II - Representante do Poder Legislativo:

- a) [...];
- b) [...].

III - Representantes da Fundação Cultural:

- a) [...];
- b) [...].

IV - Representantes da Rede de Ensino:

- a) [...].

V - Representante da Rede Hoteleira:

- a) [...].

VI - Representante de Agência de Viagem:

- a) [...].

VII - Representantes de Bares e Restaurantes:

- a) [...];
- b) [...].

VIII - Representante dos Turismólogos:

- a) [...].

IX - Representante da Sociedade Civil de Interesse Turístico:

- a) [...];
- b) Anderson da Silva Barbosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

X - Representantes da ACEN:

- a) [...];
- b) [...].

XI - Representantes da Gerência Municipal de Meio Ambiente:

- a) Katia Vivian Chrestani Borges;
- b) Camila Bomfim de Carvalho Ferreira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 13 de fevereiro de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3781 de 17/02/2025